

ERRATA 01

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA (FACC)**, por intermédio de sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente retificação no Anexo I (Termo de Referência) do Edital da Seleção Pública nº **25/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para realização de obras civis de adequação e reforma do edifício localizado no Parque de Instruções Ricardo Franco (PIRF), Fortaleza de São João, Urca, Rio de Janeiro/RJ, destinado a abrigar o Centro Integrado de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Caracterização em Manufatura Aditiva – CIMA-IME, do Instituto Militar de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item 3. “DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE”

ONDE SE LÊ:

3.1. Obras Civis de Reforma e Adequação de Edifício para Implantação do CIMA-IME

“O valor estimado das obras civis é de R\$ 1.836.730,72 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos), conforme orçamento detalhado no Anexo IV deste Termo de Referência.”

LEIA-SE:

3.1. Obras Civis de Reforma e Adequação de Edifício para Implantação do CIMA-IME

“O valor estimado das obras civis é de R\$ 1.933.687,15 Um milhão, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), conforme orçamento detalhado no Anexo IV deste Termo de Referência.”

ONDE SE LÊ:

7. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

“7.1. O valor global estimado para a contratação é de R\$ 1.836.730,72 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos), conforme orçamento detalhado constante do Anexo IV. Esse valor foi elaborado com base no projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e composições de custos que integram este Termo de Referência.”

LEIA-SE:

“7.1. O valor global estimado para a contratação é de R\$ 1.933.687,15 Um milhão, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), conforme orçamento detalhado constante do Anexo IV. Esse valor foi elaborado com base no projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e composições de custos que integram este Termo de Referência.”

DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos que não conflitem com esta retificação.

Petrópolis, data da última assinatura digital.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC

Danielle Ferrão

Gerente Administrativa

ERRATA_01_SP25_2026.pdf

Documento número #81f79c0d-832b-478e-8ada-ad29917a94b5

Hash do documento original (SHA256): e37293b9bc6ed4f100e14f4e6204d73c069b8270a76abcb7b940ca6d3c87b20b

Assinaturas

✓ **Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal**

CPF: 128.776.127-59

Assinou como parte em 03 set 2026 às 11:56:49

Log

- 03 set 2026, 11:34:26 Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número 81f79c0d-832b-478e-8ada-ad29917a94b5. Data limite para assinatura do documento: 03 de outubro de 2026 (11:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 set 2026, 11:35:13 Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de outubro de 2026 (10:51).
- 03 set 2026, 11:35:13 Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dani@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal e CPF 128.776.127-59.
- 03 set 2026, 11:56:49 Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dani@facc10.org.br. CPF informado: 128.776.127-59. IP: 200.20.100.153. Componente de assinatura versão 1.1510.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 set 2026, 11:57:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 81f79c0d-832b-478e-8ada-ad29917a94b5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 81f79c0d-832b-478e-8ada-ad29917a94b5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.